



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 633899/2018
ASSUNTO	Dispõe sobre a apreciação do requerimento de registro profissional de SANTIAGO CAZALES PENINO, com diploma de graduação em Arquitetura expedido em 13 de maio de 2013 pela Universidad de la República, da cidade de Montevideo, Uruguai, e revalidado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 27 de março de 2017.
DELIBERAÇÃO Nº 025/2018 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 19 de outubro de 2018, no uso de suas competências que lhe conferem incisos I e VII do art. 93 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs;

Considerando as atribuições estabelecidas no artigo 2º da mesma Lei, e detalhadas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 26, de 2012, alterada pelas Resoluções CAU/BR nº 63, de 2013, nº 87, de 2014, nº 123, de 2016 e nº 132, de 2017;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 35, de 2012, alterada pela Resolução CAU/BR nº 132, de 2017;

Considerando que o requerente cumpriu carga horária total de **4.192** horas-aula (60 minutos), número superior ao mínimo de **3.600** horas-aula (60 minutos) exigido pela Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, da CES/CNE- Ministério de Educação e Cultura;

Considerando que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, instituição de ensino reconhecida perante o Ministério de Educação e Cultura, após análise das disciplinas cursadas pelo interessado e o cumprimento de exigências para revalidação, emitiu a Apostila de Revalidação, em 24 de março de 2015, nos seguintes termos:

*“O diploma de Graduação de Arquitecto, expedido em 13 de maio de 2013 pela Universidad de la República – Uruguai, de **Santiago Cazales Penino**, uruguaio, natural do Uruguai, Registro Nacional de Estrangeiro nº G024495-9, foi **Revalidado** nesta Universidade, correspondendo ao título de **Arquiteto e Urbanista**, com validade em todo o território nacional, considerando o disposto no Art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016 e na Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação.”*

Considerando que, na análise de equivalência curricular realizada por esta Comissão, foi identificada a ausência de conteúdos de Estética e História das Artes no histórico escolar da graduação, realizou-se uma consulta à instituição revalidadora, onde foi esclarecido através do Ofício nº 36/18-COMGRAD-ARQ, anexo a esta deliberação, que o conteúdo pode ser considerado como cursado, tendo em vista que as instituições de Ensino Secundário do Uruguai participam de uma estruturação interligada ao nível superior, aprofundando abordagens de História da Arte para que o aluno ingresse no Ensino Superior com os conhecimentos gerais exigidos.



Considerando o preenchimento da planilha de equivalência curricular apensada a esta deliberação (ANEXO II da Resolução nº 26, de 6 de junho de 2012, alterada pela Resolução nº 87, de 12 de setembro de 2014);

DELIBEROU:

1. Apresentar à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR os dados do interessado e sua formação profissional, sugerindo o deferimento de seu registro com o título de ARQUITETO E URBANISTA e atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO	
Nome completo	Santiago Cazales Penino
Nacionalidade	Uruguaia
Naturalidade	Montevideu
Data de nascimento	05/11/1983
Identidade de estrangeiro	G024495-9
CPF	875.562.780-34
Endereço completo de residência no Brasil	Rua Joaquim Nabuco, nº 1721/302 - Bairro Centro, Novo Hamburgo/RS.

2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Instituição de formação	Universidad de la República
Curso de formação	Arquitetura
Cidade	Montevideu
País	Uruguai
Data de expedição do diploma	13 de maio de 2013

3 - REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA	
Instituição de revalidação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Cidade	Porto Alegre
UF	Rio Grande do Sul
Data de expedição	27 de março de 2017

2. Por encaminhar o processo ao Plenário do CAU/RS, em atendimento ao artigo 91, §6 do Regimento Interno do CAU/RS, para homologação da presente Deliberação.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2018.

CLAUDIO FISCHER

Coordenador

RODRIGO SPINELLI

Coordenador Adjunto

JOSÉ ARTHUR FELL

Membro

PAULO RICARDO BREGATTO

Membro

ANA ROSA SULZBACH CÉ



Suplente

ALEXANDRE COUTO GIORGI

Suplente

ANTÔNIO CÉSAR C. DA ROCHA

Suplente

MAURÍCIO ZUCHETTI

Suplente

[Assinaturas manuscritas em azul]

**RESOLUÇÃO Nº 26, DE 06 DE JUNHO DE 2012, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 87, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.****ANEXO II
EQUIVALÊNCIA CURRICULAR****SANTIAGO CAZALES PENINO**

Conteúdos Curriculares Mínimos ¹		Histórico escolar do curso estrangeiro	
		Disciplinas	Carga horária
Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação	Estética e história das artes ²	Conteúdo abordado dentro da Educação Secundária <i>Historia del Arte – Tercer Año del segundo ciclo – Opcion Arquitectura</i>	-
	Estudos sociais e econômicos	<i>Economía I</i>	64
		<i>Sociología I</i>	64
	Estudos ambientais ³	Conteúdo abordado dentro dos <i>Anteproyectos</i>	-
	Desenho e meios de representação e expressão	<i>Expresión Gráfica</i>	192
		<i>Introd. a la composición Sprechmann</i>	180
Subtotal			500

Núcleo de Conhecimentos Profissionais	Teoria e história da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo	<i>Introducción a la teoría</i>	64
		<i>Introducción a la historia</i>	64
		<i>Hist. de la Arq. I Universal</i>	96
		<i>Teoría de la Arq. y Urbanismo I</i>	64
		<i>Hist. de la Arq. II Nacional</i>	48
		<i>Teoría de la Arq. y Urbanismo II</i>	64
		<i>Hist. de la Arq. III Contemporánea</i>	64
	Técnicas retrospectivas ⁴	Apresentado na revalidação	-
	Projetos de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo	<i>Anteproyecto I Modulo 1 Sprechmann</i>	180
		<i>Anteproyecto I Modulo 2 Sprechmann</i>	180
		<i>Anteproyecto II Modulo 1 Sprechmann</i>	180
		<i>Anteproyecto II Modulo 2 Sprechmann</i>	180
		<i>Anteproyecto III Modulo 1 Sprechmann</i>	180
		<i>Anteproyecto III Modulo 2 Sprechmann</i>	180
		<i>Anteproyecto IV Scheps</i>	360
		<i>Anteproyecto V Scheps</i>	360

¹ Resolução CNE-CES nº 2, de 17 de junho de 2010 e Resolução CNE nº 2, de 18 de junho de 2007.

² Apresentado Conteúdo programático do *Consejo de Educación Secundaria* no qual esclarece que os assuntos abordados em *História del Arte no Tercer Año del Segundo Ciclo – Opcion Arquitectura* são equivalentes ao exigido em Estética e História das Artes.

³ Os conteúdos de Estudos Ambientais, embora não constem com essa denominação das disciplinas cursadas pelo interessado, foram ministrados, conforme ementas, nas disciplinas de *Anteproyecto*.

⁴ Apresentada Avaliação solicitada no Processo de Revalidação da UFRGS com o resultado "Aprovado".



	Tecnologia da construção	Introducción a la tecnología	128
		Construcción I Modulo 1	48
		Construcción I Modulo 2	80
		Construcción II Modulo 1	64
		Construcción II Modulo 2	64
		Acond. Físico Sanitario	48
		Acond. Físico Instalaciones	48
		Construcción III (practicantado)	96
	Sistemas estruturais	Matemáticas superiores	96
		Estabilidad de las construc. I	96
		Estabilidad de las construc. II	96
		Estabilidad de las construc. III	96
		Estabilidad de las construc. IV	96
	Conforto ambiental	Acond. Físico térmico nat. y artif.	64
		Acond. Físico Acústico	48
		Acond. Físico lumínico nat. y artif.	32
	Topografia ⁵	Conteúdo abordado dentro da disciplina Construcción III (practicantado)	-
	Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo ⁶	Conteúdo abordado nos cursos de extensão de Maquete Eletrônica e Autocad 2004/Autodesk viz 4.0 / Photoshop 7.0	-
	Planejamento urbano e regional ⁷	Conteúdo abordado dentro dos Anteproyectos	-
	Subtotal		

Trabalho de Curso ⁸	Proyecto de Arq. (Carpeta) Danza	180
Subtotal		180

Atividades Complementares	Arquitectura Legal	48
Subtotal		48

Estagio curricular supervisionado ⁹	Construcción III (practicantado)	-
Subtotal		

⁵ Os conteúdos de Topografia, embora não constem com essa denominação nas disciplinas cursadas pelo interessado, foram ministrados, conforme ementas, na disciplina de *Construcción III (practicantado)*;

⁶ Apresentado Certificado de cursos de extensão de Maquete Eletrônica e Autocad 2004/Autodesk viz 4.0 / Photoshop 7.0. equivalentes ao exigido em Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo.

⁷ Os conteúdos de Planejamento Urbano e Regional, embora não constem com essa denominação nas disciplinas cursadas pelo interessado, foram ministrados, conforme ementas, nas disciplinas de *Anteproyecto*.

⁸ O Trabalho de Curso, embora não conste com essa denominação nas disciplinas cursadas pelo interessado, equivale, conforme ementas, à disciplina de *Proyecto de Arq. (Carpeta) Danza*.

⁹ O Estágio curricular supervisionado, embora não conste com essa denominação nas disciplinas cursadas pelo interessado, equivale, conforme ementas, à disciplina de *Construcción III (practicantado)*.

**CAU/RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Exigências cumpridas na *revalidação	ARQ01005 ARQUITETURA NO BRASIL	-
	ARQ01017 LEGISLAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA ARQUITETURA	-
	ARQ02005 PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	-
	TÉCNICAS RETROSPECTIVAS	-
	INFORMÁTICA	-
	ESTÉTICA E HISTÓRIA DAS ARTES	-
Subtotal		-

Carga horária mínima	3.600 horas	Total da carga horária	4.192 horas
-------------------------	-------------	------------------------	-------------